



RESOLUÇÃO N.º 022/2025, de 15 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

*Dispõe sobre as conclusões do
Plano de Saúde Municipal Quadriênio de 2026-2029.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 175/1999; e considerando o Processo de Elaboração e Discussão do Plano Municipal de Saúde para o período do ano de 2026 a 2027:

RESOLVE:

A Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde do quadriênio de 2026 à 2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei nº 8.080/90 e nas diretrizes nacionais de planejamento do SUS.

Eliseu Teodoro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Corumbataí do Sul, 15 de dezembro de 2025.